



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 07/2018 - Dispensa nº 06/2018

Objeto: contratação do pedreiro autônomo **FRANCISCO RODRIGUES CORREIA**, brasileiro, casado, inscrito no NIT nº 170.357258-71, CPF nº 694.677.226-15, RG nº M-4.894.492 SSP/MG, residente na Rua Juarez Silva, nº 09, Parque Residencial Cláudio Bustamante, na cidade de Pedralva-MG, CEP 37520-000, para prestação de serviços de pedreiro na execução de reparos no telhado e forro e abertura de uma janela na sala de Comissões do prédio da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva - MG, Vereador **Marcos Batista**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e considerando que a proposta de preço apresentada pelo pedreiro autônomo **Francisco Rodrigues Correia**, para prestação de serviços na de pedreiro na execução de reparos no telhado e forro e abertura de uma janela na sala de comissões do prédio da Câmara, atende aos interesses desta instituição e seu preço está dentro dos padrões de mercado e dos limites previstos para contratação através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** a **FRANCISCO RODRIGUES CORREIA**, inscrito no CPF nº 694.677.226-15, o objeto da licitação em referência, autorizando a contratação com o mesmo para executar os serviços de pedreiro, pelo valor total estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Pedralva, 16 de março de 2018.

**Marcos Batista**  
*Presidente da Câmara Municipal*